



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2021
(Resolução TC Nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

DECLARAÇÃO

Para o cumprimento do disposto no item 39 do Anexo da Resolução TC Nº 153 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos para os devidos fins, que este município não instaurou tomadas de contas especiais no exercício de 2021.

Ibirimir, 09 de fevereiro de 2022.

CARLA MARIA DE LIMA SANTOS
Procuradora do Município

Carla Maria de Lima Santos
Procuradora Jurídica
de Ibirimir
OAB 53379 PE



1938

IBIRIM